



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº.05/2025-PROEN/IFRN  
REINGRESSO  
– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao Edital nº. 05/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Guia de Turismo – Subsequente ao Ensino Médio*	2º período	Vespertino	1
Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer*	3º período	Vespertino	4
Superior de Tecnologia em Produção Cultural*	3º período	Vespertino	5
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

\* As vagas do Campus Natal-Centro Histórico são destinadas à Unidade de Ensino localizada na Rua das Donzelas, 135, Rocas – Natal/RN

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital Nº 05/2025-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.
  - 1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2025.1
  - 1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital Nº 05/2025-PROEN/IFRN
2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital Nº 05/2025-PROEN/IFRN.

Natal, 27 de Janeiro de 2025

**Carlos Eduardo Campos Freire**  
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico